

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021074 De 26-08-2016 Referente Auto de Infração Aif 027091

Em Nome da Empresa: Ecovalle Conveniência Ltda
Cnpj 12.754.781/0001-99
Atividade: Loja de Conveniência
Estabelecida À Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, 1501- Loja a Cep 03155-000 – Vila Prudente – São Paulo - Sp
Protocolo Inicial 007437/2013-N01 - Processo 001.0711.000908/2013

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 023026 De 16-10-2017 No Valor de 51 (Cinquenta e Uma) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021325 De26/08/2016 Referente Auto de Infração Aif 030210

Em Nome da Empresa: Les Barons Vins Comercio de Bebidas Ltda
Cnpj 07.043.463/0001-80
Atividade: Comércio de Bebida Alcolóica
Estabelecida À Alameda França, 1225 – Cep 01422-001 – Jardim Paulista – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 004984/2014-N01 - Processo 001.0711.000738/2014

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 020940 De 13-09-2017 No Valor de 200 (Duzentas) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021422 De11/04/2016 Referente Auto de Infração Aif 031356

Em Nome da Empresa: A.l.v. Bar e Lanches Ltda Me
Cnpj 00.004.013/0001-39
Atividade: Bar
Estabelecida À Rua Taqua, 27 – Cep 01508-010 – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 000867/2015 -N01 - Processo 001.0711.000124/2015

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022526 De 13-09-2017 No Valor de 200 (Duzentas) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021724 De11/04/2016 Referente Auto de Infração Aif 031359

Em Nome da Empresa: Lina Maria Teixeira Bar e Hostel - Me
Cnpj 21.003.095/0001-77
Atividade: Hostel/Bar
Estabelecida À Rua Ministro Godoi, 946 – Cep 05045-000 – Perdizes – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 000959/2015-N01 - Processo 001.0711.000146/2015

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 023021 De 16-10-2017 No Valor de 2.000 (Duas Mil) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021326 De 26-08-2016 Referente Auto de Infração Aif 030211

Em Nome da Empresa: Cia. Brasileira de Distribuição – Pão de Açúcar
Cnpj 47.508.411/0010-47
Atividade: Supermercado
Estabelecida À Rua Afonso Braz, 480 – Loja 0011 – Cep 04511-001 – Vila Nova Conceição – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 005518/2014-N01 - Processo 001.0711.000811/2014

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022574 De 05-09-2017 No Valor de 51(Cinquenta e Uma) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 024015 De 30-05-2017 Referente Auto de Infração Aif 031925

Em Nome da Empresa: Shopping Metro Itaquera
Cnpj 10.341.684/0001/49
Atividade: Condomínios Prediais
Estabelecida À Estrada da Pedreira, S/N - Cep 08120-230 – Itaquera - São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 000925/2017-N01 - Processo 001.0711.000092/2017

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 020962 De 10-10-2017 No Valor de 1.000 (Hum Mil) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021683 De03/05/2016 Referente Auto de Infração Aif 027076

Em Nome da Empresa: Rip Postos de Serviços e Comércio Ltda
Cnpj 43.720.218/0001-23
Atividade: Loja de Conveniência/Posto
Estabelecida À Rua Rego Freitas, 47 – Cep 01220-010 – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 005788/2015 -N01 - Processo 001.0711.000661/2015

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022573 De 05-09-2017 No Valor de 51 (Cinquenta e Uma) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 024002 De30/05/2017 Referente Auto de Infração Aif 031507

Em Nome da Empresa: Tatiana de Almeida Persi Correia
Cnpj 24.964.427/0001-78
Atividade: Tabacaria
Estabelecida À Avenida Waldemar Carlos Pereira, 1305 – Cep 03533-003 Vila Talarico – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 007126/2016 -N01 - Processo 001.0711.000722/2016

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 023050 De 13-09-2017 No Valor de 100 (Cem) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021442 De 30-11-2015 Referente Auto de Infração Aif 031357

Em Nome da Empresa: Faculdade Filosofia Letras e Ciências Humanas
Cnpj 63.025.530/0016-90
Atividade: Universidade
Estabelecida À Avenida Lineo Prestes, 338 – Cep 05508-000 – Butanta – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 001183-N01 - Processo 001.0711.000181/2015

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 025001 De 17-10-2017 No Valor de 51 (Cinquenta e Uma) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021888 De 24-01-2017 Referente Auto de Infração Aif 031493

Em Nome da Empresa: Cervejaria Marengo Ltda - Me
Cnpj 22.224.634/0001-60
Atividade: Bar/Restaurante
Estabelecida À Rua Emilia Marengo, 161 – Cep 03336-000 – Vila Regente Feijó – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 007861/2015-N01 - Processo 001.0711.000911/2015

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022586 De 11-10-2017 No Valor de 200 (Duzentas) Ufesp’s,

Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 021930 De 07-11-2016 Referente Auto de Infração Aif 031511

Em Nome da Empresa: Açai Nova Bar Ltda - Me
Cnpj 08.312.999/0001-16
Atividade: Bar
Estabelecida À Avenida Luiz Dumont Villares, 1062 – Cep 02085-100 – Jardim São Paulo – São Paulo – Sp.

Protocolo Inicial 007852/2016-N01 - Processo 001.0711.000054/2016

“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Protocolo Inicial Nº -N01 - Processo Nº
“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhida Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva”.

Recolhimento de Multa Sanitária Referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 101-A 006739 Comprovada Através do Débito Inscrito 1093075510 E Consequentemente Arquivamento do Protocolo Inicial 10336/2010- N01 - Processo 001.0101.08417/2002

Em Nome da Empresa: Dry Wash Industria e Comercio Ltda
Cnpj 00.990.496/0001-98
Atividade: Industria de Produtos Quimicos, Saneantes e Domissanitarios
Estabelecido À Avenida das Cerejeiras, 230/232 – Cep 02124-000

São Paulo- Sp.
Arquivado o Protocolo Inicial 001345/2015 -N01 Processo 001/0711/000211/2015 Ref. Auto de Infração Aif 031392

Em Nome da Empresa: Lanchonete Doce Fantasia Ltda - Me
Cnpj 58.517.681/0001-40
Atividade: Lanchonete
Estabelecida À Rua da Consolação, 846 – Cep 01302-000 – Consolação – São Paulo - Sp

Cancelamento da Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022610, por Vício de Lavratura.

Cancelamento da Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022536, por Vício de Lavratura.

Cancelamento da Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022536, por Vício de Lavratura.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 02672/2016-N01, de 26-04-2016 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 031372 De 07-04-2016

Em Nome da Empresa: Unycno Marketing Esportivo Ltda
Cnpj 08.727.402/0001-02
Atividade: Promoção de Eventos
Estabelecido À Praça Roberto Gomes Pedrosa, 01 Cep 05653-070 –São Paulo- Sp - Brasil

Protocolo Inicial 002328/2016-N01
Processo 001.0711.000244/2016.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 003035/2014-N01, de 07-05-2014 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 030065 De 29-04-2014

Em Nome da Empresa: Lanchonete Império Gourmet Ltda - Epp
Cnpj 12.237.901/00001-80
Atividade: Lanchonete
Estabelecido À Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2135 Cep 01317-002 – São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 002970/2014-N01
Processo 001.0711.000447/2014

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 003191/2016-N01, de 13-05-2016 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 031482 De 06-05-2016

Em Nome da Empresa: Cia Brasileira de Distribuição
Cnpj 47.508.411/1818-60
Atividade: Mini- Mercado
Estabelecido À Avenida Águas de São Pedro
Protocolo Inicial 003023/2016-N01

Processo 001.0711.000337/2016

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 006134/2014-N01, de 19-09-2014 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 030229 De 14-08-2014

Em Nome da Empresa: Condomínio Shopping Ibirapuera
Cnpj 53.985.982/0001-84
Atividade: Shopping Center
Estabelecido À Avenida Ibirapuera, 3103 Cep 04029-902 – São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 005735/2014-N01
Processo 001.0711.000838/2014

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 007756/2016-N01, de 20-10-2016 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 026255 De 09-10-2016

Em Nome da Empresa: A Lareira Pães Doces e Conveniências Ltda
Cnpj 53.948.238/0002-90
Atividade: Padaria
Estabelecido À Avenida Sumaré, 488 Cep 05016-090 – São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 007622/2016-N01
Processo 001.0711.000766/2016

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005731/2017-N01, de 05-09-2017 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 032382 De31/08/2017

Em Nome da Empresa: Virtus Comercio de Alimentos Ltda
Cnpj 11.317.530/0004-27
Atividade: Supermercado
Estabelecido À Rua Cassandoca, 102 Cep 03169-010 - São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 05645/2017-N01
Processo 001.0711.000621/2017

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 003165/2017-N01, de 18-05-22017 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 031935 De 06-05-2017

Em Nome da Empresa: Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.a
Cnpj 09.355.015/0001-47
Atividade: Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária
Estabelecido À Avenida Francisco Matarazzo, 705 Sala 01 Cep 05001-200

Protocolo Inicial 002861/2017-N01
Processo 001.0711.000343/2017

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004935/2017-N01, de 01-08-2017 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 031933 De22/07/2017

Em Nome da Empresa: Estação Mandaqui Bar Ltda Me
Cnpj 09.177.397/0001-66
Atividade: Bar
Estabelecido À Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 5544 Cep 02413-100 – São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 004757/2017-N01
Processo 001/0711/000525/2017

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005767/2017-N01, de 06-09-2017 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif N° De 032354

Em Nome da Empresa: Padaria Nova Dalila Ltda
Cnpj 01.477.356/0001-83
Atividade: Panificadora
Estabelecido À Rua Celso de Almeida Sena, 156 Cep 03522-020 São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 005601/2017-N01
Processo 001.0711.000614/2017

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005831/2017-N01, de 11-09-2017 Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração Aif 032374 De 01-09-2017

Em Nome da Empresa: Reino do Churrasco Comércio Ltda
Cnpj 18.509.037/0001-05
Atividade: Lanchonete/Restaurante
Estabelecido À Avenida Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 284 Cep 05537-000 – São Paulo - Sp

Protocolo Inicial 005654/2017
Processo 001.0711.000624/20170

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora da Visa, de 23-1-2018
Auto de Infração
P.001.0725.000061.18 - Paulo Fernando Nunes Pereira, inscrito no CPF sob número 145.259.548-84. Lavrado Auto de Infração - AIF-013018, em 06/07/17, por infringir o disposto nos artigos 110 e 122, incisos I e XIX, todos da Lei Estadual 10.083/98, de 23-09-1998. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência.

P.001.0725.000073.18 - Instituto Integrado de Oncologia Ltda, inscrito no CNPJ sob número 03.995.758/0001-03. Lavrado Auto de Infração - AIF-012342, em 19/01/18, por infringir o disposto nos artigos 9, 10 e 11, da Portaria Estadual CVS-01, de 05/08/17, que revogou a Portaria Estadual CVS-04, de 21/03/11, c/c os artigos 110 e 122, inciso XIX, ambos da Lei Estadual 10.083/98, de 23-09-1998. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência.

Termo de Liberação do Estabelecimento
P.001.0725.000030.17 - Consultório Médico Itaquá Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ sob número 10.880.289/0001-34, referente ao Auto de Infração - AIF-013023, datado de 21/07/17 e AIP de Interdição Parcial do Estabelecimento - AIP-024145, EM 06/11/17. Considerando que o infrator regularizou sua situação perante o Órgão Sanitário competente foi deferida a liberação do estabelecimento interditado, conforme despacho datado de 10/01/18 e lavrado Termo de Liberação do Estabelecimento - TRM-015082, em 10/01/18.

Arquivamento do Processo - (liquidação do débito)
P.001.0725.000472.16 - Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A, inscrito no CNPJ sob número 29.435.005/0081-03, referente ao Auto de Infração - AIF-012428, datado de 03/05/16 e AIP de Multa - AIP-024189, datado de 15/12/16. Considerando o recolhimento da multa, por despacho datado de 16/01/18, foi determinado o arquivamento do processo.

P.001.0725.000858.16 - Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A, inscrito no CNPJ sob número 29.435.005/0081-03, referente ao Auto de Infração - AIF-012238, datado de 15/08/16 e AIP de Multa - AIP-024185, datado de 15/12/16. Considerando o recolhimento da multa, por despacho datado de 16/01/18, foi determinado o arquivamento do processo.

P.001.0725.001195.16 - Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, inscrita no CNPJ sob número 52.543.766/0001-16, referente ao Auto de Infração - AIF-011135, datado de 03/11/16 e AIP de Multa - AIP-024243, datado de 24/05/17. Considerando o recolhimento da multa, por despacho datado de 17/01/18, foi determinado o arquivamento do processo.

Indeferimento da Defesa do A.I. - Aplicação da Penalidade de Multa
P.001.0725.000708.17 - Ligabô Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob número 11.499.734/0001-83, referente ao Auto de Infração - AIF-023903, datado de 13/06/17. Por decisão datada de 15/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 80 (oitenta) Ufesp’s.

P.001.0725.000772.17 - Itáguia - Águas Minerais Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob número 45.500.824/0001-69, referente ao Auto de Infração - AIF-011135, datado de 06/07/17. Por decisão datada de 18/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 80 (oitenta) Ufesp’s.

P.001.0725.001177.17 - Itáguia - Águas Minerais Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob número 45.500.824/0001-69, referente ao Auto de Infração - AIF-013008, datado de 10/10/17. Por decisão datada de 18/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 80 (oitenta) Ufesp’s.

P.001.0725.001007.17 - Farmácia Manifarma Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob número 53.763.488/0002-56, referente ao Auto de Infração - AIF-023922, datado de 06/09/17. Por decisão datada de 17/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 80 (oitenta) Ufesp’s.

Indeferimento da Defesa do A.I. - Aplicação da Penalidade de Advertência
P.001.0725.000429.17 - Amico Saúde Ltda, inscrito no CNPJ sob número 51.722.957/0143-02, referente ao Auto de Infração - AIF-012289, datado de 17/04/17. Por decisão datada de 15/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de Advertência

P.001.0725.000830.17 - Consultório Médico Itaquá Ltda.-EPP, inscrito no CNPJ sob número 10.880.289/0001-34, referente ao Auto de Infração - AIF-013023, datado de 21/07/17. Por decisão datada de 16/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de Advertência.

P.001.0725.001085.17 - Hospital Geral de Itaquaquecetuba, inscrito no CNPJ sob número 46.374.500/0135-04, referente ao Auto de Infração - AIF-012337, datado de 19/09/17. Por decisão datada de 15/01/18, foi indeferida a defesa do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de Advertência.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Despacho da Diretora, de 23-1-2018
01. Auto de Infração - AIF 013230, de 19-01-2018 - Processo: 001.0722.000001/2018 - Protocolo: 10328/18 - Data de Protocolo: 19-01-2018 - Razão Social: Sebastião Adauto Mendonça / Mercaria do Adauto - CNPJ/CPF: 689.235.389-49 - Endereço: Avenida Coronel Macedo, 238 - Município: Bom Sucesso de Itararé/SP - CEP: 18.375-000 - UF: SP - Resp. Legal/Representante: Adailton Gabriel de Jesus Mendonça - CPF: 419.815.798-77, para verificação de denúncia que deu entrada na Vigilância Sanitária Municipal em 09/01/18, em inspeção sanitária verificamos que o interessado expôs a venda 1 caixa do medicamento Eno – Sal de Fruta / Quantidade 51 sachês de 5 grs. cada, Lote BN8882 – Fab. 11/16 e Val. 11/18 - GlaxoSmithKline – Brasil Ltda, descumprindo uma notificação entregue em 11-01-2018 com assinatura e ciência do Sr. Sebastião Adauto Mendonça, a qual informava que a venda de medicamentos em comércio

varejista é proibido, portanto, privativo de Farmácias e Drogarias. Prazo para Desfesa: 29-01-2018.

02.Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização de Produto - AIP 002453, de 19-01-2018 - Referente ao Auto de Infração - AIF 013230, de 19-01-2018 - Processo: 001.0722.000001/2018 - Protocolo: 10334/18 - Data de Protocolo: 19-01-2018 - Razão Social: Sebastião Adauto Mendonça / Mercaria do Adauto - CNPJ/CPF: 689.235.389-49 - Endereço: Avenida Coronel Macedo, 238 - Município: Bom Sucesso de Itararé/SP - CEP: 18.375-000 - UF: SP - Resp. Legal/Representante: Adailton Gabriel de Jesus Mendonça - CPF: 419.815.798-77.

03.Termo de Inutilização de Produto - TRM 002417, de 19-01-2018 - Processo 001.0722.000001/2018 - Protocolo 10342/18, de 19-01-2018 – Razão Social: Sebastião Adauto Mendonça / Mercaria do Adauto - CNPJ/CPF: 689.235.389-49 - Endereço: Avenida Coronel Macedo, 238 - Município: Bom Sucesso de Itararé/SP - CEP: 18.375-000 - UF: SP - Resp. Legal/Representante: Adailton Gabriel de Jesus Mendonça - CPF: 419.815.798-77.